



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

1. Objetivo

O presente Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação tem por objetivo estabelecer procedimentos padronizados para identificação, análise, contenção, tratamento, comunicação e recuperação de incidentes de segurança da informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, garantindo:

- a continuidade dos serviços públicos;
- a proteção das informações institucionais;
- a proteção dos dados pessoais dos cidadãos;
- a conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

2. Escopo

Este plano aplica-se a:

- todos os órgãos da administração municipal;
- servidores públicos, colaboradores e terceiros;
- sistemas de informação;
- redes de computadores;
- equipamentos tecnológicos;
- documentos físicos e digitais;
- serviços públicos digitais e infraestrutura tecnológica municipal.

3. Definição de Incidente de Segurança da Informação

Considera-se incidente de segurança da informação qualquer evento que comprometa ou possa comprometer:

- a confidencialidade;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

- a integridade;
- a disponibilidade;
- a autenticidade das informações ou dos sistemas da Prefeitura.

Exemplos de incidentes:

- vazamento ou acesso não autorizado a dados pessoais;
- ataque hacker ou invasão de sistemas;
- ransomware ou infecção por malware;
- indisponibilidade de sistemas institucionais;
- perda ou roubo de equipamentos;
- falha de backup;
- envio indevido de informações;
- acesso indevido por servidores ou terceiros;
- phishing ou comprometimento de contas institucionais;
- destruição acidental ou não autorizada de dados.

4. Estrutura de Governança – CSIRT Municipal

Fica instituída a **Equipe de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação — CSIRT Municipal**, responsável pela análise, tratamento e resposta a incidentes relacionados à segurança da informação no âmbito da Administração Pública Municipal.

O CSIRT Municipal será vinculado ao **Setor de Tecnologia da Informação/CPD**, competindo-lhe:

- I — Receber, registrar e tratar incidentes de segurança da informação;
- II — Analisar riscos e vulnerabilidades dos sistemas institucionais;
- III — Propor medidas preventivas e corretivas;
- IV — Apoiar o Gestor de Segurança da Informação na gestão de riscos;
- V — Manter registros dos incidentes e das ações adotadas;
- VI — Apoiar a comunicação de incidentes aos órgãos competentes, quando necessário.

Central de Processamento de Dados

Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ
Tel. 0 (**) 22 – 2561-1237 – 0 (**) 22 – 2561-1247
CEP – 28.770-000 | CNPJ - 28.645.760/0001 - 75
Portal – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>
E-mail – cpd@pmsmm.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

5. Responsabilidades

5.1 Gestor de Segurança da Informação

- coordenar tecnicamente a resposta ao incidente;
- executar medidas de contenção;
- preservar evidências técnicas;
- restaurar serviços afetados.

5.2 Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)

- avaliar impactos relacionados à LGPD;
- coordenar comunicações institucionais;
- realizar comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- orientar quanto aos direitos dos titulares.

5.3 Gestores das Secretarias

- comunicar imediatamente incidentes identificados;
- colaborar com investigações;
- aplicar medidas corretivas em suas unidades.

5.4 Servidores e Colaboradores

- reportar imediatamente qualquer suspeita de incidente;
- preservar informações relacionadas ao evento.

6. Canal Oficial de Comunicação de Incidentes

Os incidentes deverão ser comunicados imediatamente por meio do canal institucional:

✉ cpd@pmsmm.rj.gov.br

Central de Processamento de Dados

Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ

Tel. 0 (**) 22 – 2561-1237 – 0 (**) 22 – 2561-1247

CEP – 28.770-000 | CNPJ - 28.645.760/0001 - 75

Portal – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>

E-mail – cpd@pmsmm.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

7. Classificação dos Incidentes

Nível	Classificação	Impacto
Nível 1	Baixo	Afeta usuário ou setor isolado
Nível 2	Moderado	Afeta secretaria ou sistema relevante
Nível 3	Alto	Afeta serviços municipais essenciais ou dados sensíveis

8. Procedimentos de Resposta

8.1 Detecção

O incidente poderá ser identificado por:

- monitoramento de sistemas;
- alertas automatizados;
- denúncias internas;
- comunicação de terceiros;
- análise preventiva.

Todo servidor deve comunicar imediatamente o ocorrido.

8.2 Análise Inicial

Prazo recomendado:

- até **2 horas** → análise preliminar;
- até **24 horas** → classificação do incidente.

Serão avaliados:

- origem do incidente;
- sistemas afetados;
- existência de dados pessoais envolvidos;
- risco à continuidade dos serviços públicos.

Central de Processamento de Dados

Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ

Tel. 0 (**) 22 – 2561-1237 – 0 (**) 22 – 2561-1247

CEP – 28.770-000 | CNPJ - 28.645.760/0001 - 75

Portal – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>

E-mail – cpd@pmsmm.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

8.3 Contenção

Medidas possíveis:

- bloqueio de acessos;
- isolamento de máquinas;
- desconexão da rede;
- suspensão temporária de sistemas;
- redefinição de credenciais.

8.4 Preservação de Evidências

Devem ser preservados:

- logs de acesso;
- registros de sistemas;
- backups;
- capturas de tela;
- relatórios técnicos.

A preservação visa permitir auditoria, investigação administrativa ou judicial.

8.5 Comunicação

Comunicação Interna

O CSIRT informará:

- gestores envolvidos;
- Comitê de Segurança da Informação;
- autoridade superior quando necessário.

Comunicação aos Titulares

Quando houver risco ou dano relevante aos cidadãos, será realizada comunicação clara contendo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

- descrição do incidente;
- dados afetados;
- medidas adotadas;
- orientações preventivas.

Comunicação à ANPD

Nos casos previstos na LGPD, o DPO realizará comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados preferencialmente em até **72 horas** após a confirmação do incidente.

8.6 Investigação

Serão identificados:

- causa raiz;
- falhas técnicas ou administrativas;
- vulnerabilidades exploradas;
- responsabilidades institucionais.

8.7 Correção

Poderão ser adotadas:

- atualização de sistemas;
- revisão de acessos;
- melhoria de controles de segurança;
- treinamentos adicionais;
- revisão de políticas institucionais.

8.8 Recuperação

Inclui:

- restauração de backups;
- reativação segura dos sistemas;
- validação da integridade dos dados;

Central de Processamento de Dados

Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ

Tel. 0 (**) 22 – 2561-1237 – 0 (**) 22 – 2561-1247

CEP – 28.770-000 | CNPJ - 28.645.760/0001 - 75

Portal – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>

E-mail – cpd@pmsmm.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

- monitoramento reforçado após o incidente.

8.9 Acompanhamento Pós-Incidente

Será realizado:

- reunião de avaliação;
- relatório final do incidente;
- registro de lições aprendidas;
- atualização deste plano quando necessário.

9. Registro e Documentação

Todos os incidentes deverão ser registrados contendo:

- data e hora;
- descrição;
- sistemas afetados;
- classificação;
- ações realizadas;
- responsáveis;
- resultado final.

Os registros servirão para auditoria e melhoria contínua.

10. Integração com o Comitê de Segurança da Informação

Incidentes relevantes deverão ser apresentados ao Comitê de Segurança da Informação para:

- avaliação institucional;
- definição de medidas estratégicas;
- prevenção de recorrências.

As responsabilidades relacionadas à segurança da informação são institucionais e compartilhadas entre as unidades administrativas da Prefeitura.

Central de Processamento de Dados

Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ

Tel. 0 (**) 22 – 2561-1237 – 0 (**) 22 – 2561-1247

CEP – 28.770-000 | CNPJ - 28.645.760/0001 - 75

Portal – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>

E-mail – cpd@pmsmm.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

11. Treinamento e Conscientização

A Administração Municipal promoverá treinamentos periódicos visando:

- prevenção de incidentes;
- reconhecimento de ameaças digitais;
- boas práticas de segurança da informação.

12. Revisão do Plano

Este Plano deverá ser revisado:

- anualmente; ou
- sempre que houver incidentes relevantes, mudanças tecnológicas ou alterações legais.

13. Disposições Finais

Este **Plano de Resposta a Incidentes** foi estruturado para garantir uma resposta eficaz a Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, levando em conta a simplicidade e a necessidade de organização dos recursos disponíveis. A **prioridade é a proteção dos dados pessoais** dos cidadãos e a conformidade com a LGPD, com processos claros e eficientes de **comunicação, investigação e correção**.

Este Plano integra o **Sistema de Governança de Segurança da Informação** da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena e entra em vigor na data de sua aprovação pela autoridade máxima do Poder Executivo Municipal.

RAPHAEL BARROS QUEIROZ
Analista de Sistemas